



Câmara Municipal dos Barreiros – PE
Casa de Nilo Moraes

P O R T A R I A N º 092/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DOS BARREIROS, no de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de conformidade com o Art. 4º da Lei Municipal nº 1.085, de 13 de dezembro de 2022,

R E S O L V E conceder, a partir desta data, Gratificação de Incentivo no percentual de 100% (cem por cento) sobre os vencimentos do servidor **GUILHERME FALCÃO PEDROSA SOBRINHO** ocupante do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal.

Câmara Municipal dos Barreiros, em 01 de fevereiro de 2024.


José Henrique da Silva Costa
PRESIDENTE